**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 059 de 05 de janeiro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILSO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Gilso Borges, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 04 de janeiro de 2023 e terminar em 02 de fevereiro de 2023. Retorno dia 03 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal